



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará



CONTROLADORIA Poder Executivo

A Vs^a Excelência
Sr. Nilson Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal

A Controladoria Geral, responsável pelo município de Santa Barbara, nomeado através do Decreto nº 034\2019, nos Termos do § 1º, do art. 11 da Resolução nº 11.410\TCM de 25 de fevereiro de 2014, declara ao Tribunal de Conta dos Municípios do Estado do Pará.

Considerando à determinação contida no Processo n.º1007001\2019-CC- PMSBP, onde solicita a necessidade de adquirir MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO PARÁ. Respeitando a Lei Federal 8.666\93. A modalidade convite é a forma mais simples de licitação, ela é escolhida em razão de contratações de pequeno vulto pela rapidez de sua implementação, pois comporta um menor formalismo nas compras e demais serviços, o valor limite da carta-convite é R\$176.000,00. Realizou – se a CARTA CONVITE 1\0032019-CPL\PMSBP que foi divulgado na transparência do portal do TCM\PA e no prédio da Prefeitura Municipal de Santa Barbara do Pará.

Considerando que o procedimento foi realizado pelo Presidente da CPL Lourenço Cardoso, e Membros Brena Sobral e Elma Ferreira, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**, onde determinou a empresa COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA. – CNPJ : 04.510.069\0001-16, que apresentou a proposta mais vantajosa chegando a um valor global de 107.783,00 (cento e sete mil setecentos e oitenta e três reais), cumprindo com todos os atos convocatórios, conforme Ata e relatório final em anexo.

Considerando análise realizada por esta controladoria, informo que o processo está de acordo com a Lei.8.666\93 e acompanhando a Comissão de Licitação e o setor Jurídico, dou conformidade ao procedimento e encaminho autos para homologação da CARTA CONVITE 1\0032019 – CC - PMSBP.

Santa Barbara 04 de outubro de 2019.

Joao Igor Nascimento Garcez
Controlador Geral